



DECRETO Nº 0009
de 02 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.111,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017.

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.111,30 (Cento e Setenta e Seis Mil Cento e Onze Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 34.000.00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.000.00 (Vinte e Seis Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000.00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAO E FISCALIZACAO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 81.111.30 (Oitenta e Um Mil Cento e Onze Reais e Trinta Centavos)

Adiciona: 176.111.30

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.000.00 (Doze Mil Reais)



DECRETO Nº 0009
de 02 de JANEIRO de 2018.

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.438,68 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000.00 (Um Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000.00 (Trinta Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000.00 (Oito Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000.00 (Oito Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000.00 (Seis Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE



DECRETO Nº 0009
de 02 de JANEIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 62.000.00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000.00 (Dez Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000.00 (Nove Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000.00 (Cinco Mil Reais)

12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.672.62 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Reduz: 176.111.30

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. revoadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE. 02 DE JANEIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 488.192.985-20